



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DESPACHO DE ABERTURA

Processo nº 28/2024
Inexigibilidade nº 19/2024

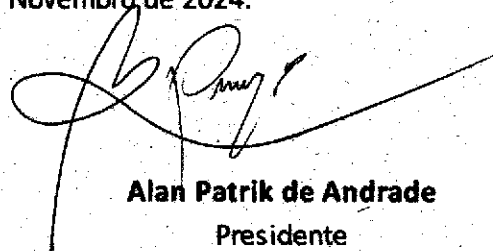
Objeto: Contratação do escritório Liz Gomes Advogados Associados, especializado em Direito Público e Legislativo, para promover a defesa da Câmara Municipal de São Tomé das Letras no processo judicial nº 5007712-37.2024.8.13.0693, além de outras demandas relacionadas à mesma ação judicial em 1ª instância.

Registre-se que a presente contratação será regida, salvo melhor juízo, pelas disposições da Lei 14.133/2021, enquadrando-se a inexigibilidade na hipótese do art. 74 inciso III, alínea "e".

Junte-se ainda ao processo, antes de seu prosseguimento, a comprovação da existência de previsão orçamentária para a contratação em questão.

Antes de retornar a este Presidente, requirite-se o Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara sobre a regularidade formal deste procedimento.

São Tomé das Letras, 19 de Novembro de 2024.



Alan Patrik de Andrade
Presidente